

	Dados para emissão de Nota Fiscal:		Número AF: 3440 / 2025
	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		Data AF: 08/05/2025
	CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO		Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO
	R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP – CEP: 12209-904		Nº Licitação: / Tipo:DCL
Secretaria emitente:		SECRETARIA DE SAUDE	Complemento: S/CONTRATO
Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br			Proc.Interno: 49944 / 2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	VIA ÚNICA
------------------------------------	------------------

Contratado:	86 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	CNPJ/CPF:	65.817.900/0001-71
Endereço:	AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA Nº: 1105 Compl: - Bairro: VILA GROSSKLAUSS - Cidade: LEME - UF: SP		
Telefone:	19 3573-7300	Fax:	3573-7301
	E-mail: aglon@aglon.com.br, vendas@aglon.com.br; pedidos@aglon.com.br; licitacao@afanmed.		
Requisitante:	060.002.004.005.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ALMOXARIFADO/ACAO JUDICIAL		
Cond.Pagto:	30 DDL	Nº Bloqueio:	5853 / 2025
Nº	3334 / 2025	Empenho:	21839 / 2025
		Cód.ficha:	296 / 2025 - 60.50.3.3.90.32.10.303.0006.2.036.01.3040000
Obs.:	SD 1433/2025. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)		

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	90	CA	131731	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG - CAPSULA DURA DE LIBERACAO PROLONGADA MEDICAMENTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE 75% DA VALIDADE TOTAL. COMPRA PARA ATENDER A DEMANDA DO PACIENTE: JOSE L. DE A. SIPEX: 21166/2024, CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO: 1003295-09.2024.8.0577. Marca:TANDUO - APSEN Fabricante:APSEN FARMACEUTICA S/A Prazo Entrega:5 dia(s) Qtde: 90 Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados. O JUDICIAL	2,094	188,46
					TOTAL	188,46

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

		
JESSICA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA Emitente	ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)	RICARDO SIMAO Chefe de Divisão

Local de Entrega:	R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270
Observação:	ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;
- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso